



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034  
FL. Nº 0176  
CONT. Nº 050-13-05

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050-2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **EMPRESA CONSÓRCIO EXE ENGENHARIA – LPC LATINA**, TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO DE GRÃOS (COREX) DO PORTO DE PARANAGUÁ, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, NA FORMA ABAIXO.

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058. 594.128-94 e pelo Diretor de Engenharia e Manutenção da APPA, **PAULINHO DALMAZ**, portador da CI/RG nº 877.637-7/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 243.798.169-15, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15 e pela Procuradora Jurídica, **ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 64.383 e CPF/MF nº 024.767.999-20, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.792.450-5, Concorrência nº 005/2013-APPA, devidamente homologado pelo Sr. Diretor Presidente, em 08 de julho de 2013, celebra com o **CONSÓRCIO EXE ENGENHARIA – LPC LATINA**, estabelecida na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 603, Bairro Centro, Cidade de Curitiba/Pr, Fones: (41) 3087-3100 - inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.775416/0001-47, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **LEANDRO MENDES SABINO**, portador da CI/RG nº 7.784.278-0 SSP/PR e inscrito no CPF do MF sob nº 199.144.167-04, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034  
FL. Nº 0177  
CONT. Nº 050-13-05

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Prorroga-se o Contrato nº 050/2013, nos termos do § 1º, do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993 por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 02 de março de 2015, restando fixada a data do término para o dia 30 de abril de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 27 de fevereiro de 2015.

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

**PAULINHO DALMAZ**  
DIRETOR ENG E MANUTENÇÃO DA APPA

**JACQUELINE ANDREA WENDPAP**  
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

**ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**  
PROCURADORA JURÍDICA DA APPA

**LEANDRO MENDES SABINO**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

**TESTEMUNHA**  
RG: 7.259.059-2

**TESTEMUNHA**  
RG: 5.719.415-4PR